

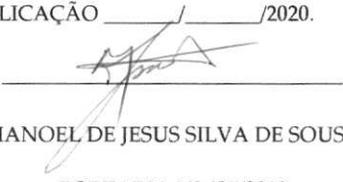


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 491, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO CONFORME ARTIGO 147, IX DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ARTIGO 92, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

DATA DA PUBLICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

  
MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 407/2019

*“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o disposto no Decreto Municipal nº 21, de 29 de novembro de 2017, que criou no âmbito do Município a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 207, da Lei Municipal nº 357/1997, os servidores efetivos, que ficam responsáveis por conduzirem os trabalhos da referida Comissão:

**PRESIDENTE: LUIS ANTONIO PORTO DE CASTRO JÚNIOR**

CPF nº: 005.323.013-23;

**MEMBRO: BERNARDO EDSON CORREIA LIMA ARAÚJO JÚNIOR**

CPF nº 822.940.463-15;

**MEMBRO: PRISCILA SILVA MENESES**

CPF nº 051.868.423-70.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**Parágrafo Único.** Pelos serviços desempenhados na CPAD, os membros receberão a título de gratificação o valor correspondente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de seus referidos cargos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA

em, 11 de março de 2020.

  
**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**  
**PREFEITO**